



PREFEITURA DE
IBARETAMA

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 322/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Torna Patrimônio Cultural e Imaterial do Município a Cavalgada dos Produtores Rurais com as Bênçãos de Nossa Senhora das Graças, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibaretama, Estado do Ceará, Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara Municipal de Ibaretama aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Instituído como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Ibaretama a Cavalgada dos Produtores Rurais com as bênçãos de Nossa Senhora das Graças.

Parágrafo único - O evento ocorre anualmente sempre na última quinzena do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º. A referida cavalgada passará a integrar o calendário oficial de eventos do município de Ibaretama e dá outras providências.

Art. 3º. O Município de Ibaretama providenciará o que for necessário para execução da presente Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.



PREFEITURA DE
IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, **DECLARA** para os devidos fins que, a **Lei Municipal Nº 322/2025**, de 23 de abril de 2025, que ***"Torna Patrimônio Cultural e Imaterial do Município a Cavalcada dos Produtores Rurais com as Bênçãos de Nossa Senhora das Graças, e dá outras providências"***, foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantida em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama- CE., em 23 de Abril de 2025.


ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama



PREFEITURA DE
IBARETAMA

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama- CE., em 23 de Abril de
2025.


ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama



PREFEIT
IBARE